

JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A.
CNPJ/MF 00.489.050/0001-84 NIRE 41300071951
ATA 67ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias de agosto de 2025, às 09 horas, horário oficial de Brasília, por sistema de videoconferência na sede administrativa da JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A. - NEODENT ("Companhia ou "NEODENT"), localizada na Capital do Estado do Paraná, na Rua Benjamin Lins, 742, CEP 80420-100. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas: (a) **Straumann B.V.**, sociedade constituída sob as leis da Holanda, com sede em Einsteinweg 15, 3404LE, IJsselstein, Utrecht, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.485.296/0001-55, (detentora de 99,99999897838% de participação no capital social), doravante denominada "Straumann BV"; e (b) **Straumann Holding AG**, sociedade constituída sob as leis da Suíça, com sede em Peter Merian-Weg 12, 4052, Basel, Suíça, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.713.800/0001-73, (detentora de 0,000001021623% de participação no capital social), doravante denominada "Straumann Holding"; ambas acionistas devidamente representadas neste ato por seu procurador, Sr. Pablo Gismondi, argentino, casado, inscrito no CPF sob nº 717.254.431-55, portador do RNM nº F447481-A, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, com endereço comercial na Rua Benjamin Lins, 742, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-100, de acordo com as procurações apostiladas sob os nº 171017 e 171016, junto ao Registro de Legalização do Cantão da Cidade de Basileia, traduzidas de forma juramentada, registradas no cartório - 2º ofício - Serviço de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, na Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob os nº 20226597881 em 23/09/2022 e 20226886522 em 04/10/2022, que representam a totalidade do capital social (100%), em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos dos artigos 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexei Troyano Costa que convidou o Sr. Pablo Gismondi para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1.** Aprovar o aumento de capital da companhia, e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **4.2.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, inclusive no idioma inglês, na forma do Anexo I desta Ata. **5. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida, deu sequência aos trabalhos, de acordo com a ordem do dia, com as seguintes resoluções: **5.1.** Os acionistas aprovaram, sem restrições ou ressalvas, a proposta de aumento do Capital Social da Companhia, em razão da necessidade de ampliação da planta fabril, mediante a aquisição de ativos para aumentar a capacidade de produção, no importe de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), em espécie, subscrito e a ser integralizado pela acionista Straumann Holding A.G., com a emissão de 585.946.977 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete) novas ações, nos termos do Boletim de Subscrição, Anexo II. Por consequência, os acionistas aprovaram a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a emissão de novas ações decorrente do aumento de capital, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social é de R\$ 1.382.621.860,28 (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e vinte e oito centavos), dividido em 3.552.469.474 (três bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, parcialmente realizado, conforme previsto no plano de integralização aprovado pela assembleia geral." Em decorrência do aumento do Capital Social mencionado nos itens anteriores, este passará, então, a ser distribuído entre seus acionistas da seguinte forma:

Acionista	Ações	Participação
Straumann B.V.	2.936.504.497	83,36%
Straumann Holding AG.	585.964.977	16,64%
Total	3.522.469.474	100,00%

5.2. Por fim, face ao disposto nos itens acima, aprovam a consolidação do Estatuto Social, inclusive no idioma inglês, na forma do Anexo I desta Ata. **6. ENCERRAMENTO:** Cumprido o objetivo para o qual a Assembleia foi convocada, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e aprovada unanimemente pelos acionistas. O Presidente, na sequência, declarou encerrada a Assembleia. Esclarece-se que a versão em Inglês desta ata, é feita apenas para clareza dos acionistas estrangeiros, sendo que prevalece para todos os feitos legais a versão em Português. A presente é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

Curitiba/PR, 12 de agosto de 2025.

Alexei Troyano Costa
Presidente da Mesa

Pablo Gismondi
Secretário

Acionistas Presentes:

Straumann BV.

Straumann Holding AG.

p.p. Pablo Gismondi

Visto do advogado: Lillian Akemi Takiguti – OAB/PR nº 75.762

JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A.
CNPJ nº 00.489.050/0001-84 NIRE 41300071951
Ata da 47ª Reunião do Conselho de Administração
realizada em 01 de outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: 01 de outubro de 2025, às 11h00 min, do horário de Brasília, reunião ocorrida simultaneamente por meio de sistema de videoconferência: a) na sala de reuniões Copacabana, localizada na Rua Benjamin Lins, 742, Batel, CEP 80420-010, Curitiba/PR, com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Geninho Thomé e o Conselheiro Sr. Alexei Troyano Costa e, como secretário da reunião, o Sr. Pablo Gismondi; e b) na sala de reunião Everest, localizada na Peter-Merian WEG 12, 4052, Basileia, Suíça, com a presença do Sr. Guillaume Daniellot. **2. Convocação e Presença:** Dada a presença da totalidade dos Conselheiros, a convocação resta regular, em conformidade com Artigo 17, Parágrafo 1, do Estatuto Social. **3. Composição da Mesa:** Alexei Troyano Costa e Pablo Gismondi - Secretário. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Leitura e Aprovação das Atas de reuniões anteriores; e **4.2.** Nomeação de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Os trabalhos da pauta desenvolveram-se na seguinte ordem e conforme segue: **5.1.** Leitura da minuta da ata da 46ª Reunião do Conselho de Administração, que após lida, sem nenhuma correção, foi aprovada por unanimidade. **5.2. Nomeação de Diretor:** Proposta de nomeação da Sra. Priscila Gonçalves Cordeiro para a posição de Diretora Sênior de Qualidade e Assuntos Regulatórios. Após deliberação, os conselheiros aprovaram por unanimidade a nomeação da Sra. **Priscila Gonçalves Cordeiro**, inscrita no CPF sob nº 066.250.089-07, com endereço comercial na Rua Benjamin Lins, 742, Batel, CEP, 80.420-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Sênior de Qualidade e Assuntos Regulatórios. O mandato da diretora iniciará em 01 de outubro de 2025 e terminará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social de 2026, ou seja, ao mais tardar em 30 de abril de 2027. **5.4. Ratificação dos mandatos dos demais membros da Diretoria:** acordam os Conselheiros em ratificar os demais membros da Diretoria, nomeados por meio da 45ª e 46ª Reunião do Conselho de Administração, registradas na JUCEPAR sob nº 20250210088 e 20253394147. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se tomou notas para preparo da ata a ser redigida e assinada pelo Presidente e Secretário da reunião.

Curitiba (PR), 01 de outubro de 2025.

Alexei Troyano Costa
Presidente da Mesa

Visto do Advogado: Lillian Akemi Takiguti – OAB/PR 75.762

JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A.
CNPJ nº 00.489.050/0001-84 NIRE 41300071951
Ata da 48ª Reunião do Conselho de Administração
realizada em 24 de novembro de 2025

1. Data, Hora e Local: 24 de novembro de 2025, às 11h00 min, do horário de Brasília, reunião ocorrida simultaneamente por meio de sistema de videoconferência: a) na sala de reuniões Copacabana, localizada na Rua Benjamin Lins, 742, Batel, CEP 80420-010, Curitiba/PR, com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Geninho Thomé e o Conselheiro Sr. Alexei Troyano Costa e, como secretário da reunião, o Sr. Pablo Gismondi; e b) na sala de reunião Everest, localizada na Peter-Merian WEG 12, 4052, Basileia, Suíça, com a presença do Sr. Guillaume Daniellot. **2. Convocação e Presença:** Dada a presença da totalidade dos Conselheiros, a convocação resta regular, em conformidade com Artigo 17, Parágrafo 1, do Estatuto Social. **3. Composição da Mesa:** Alexei Troyano Costa e Pablo Gismondi - Secretário. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Leitura e Aprovação das Atas de reuniões anteriores; e **4.2.** Renúncia de membro da Diretoria. **4.3.** Ratificação dos demais membros da Diretoria. **5. Deliberações:** Os trabalhos da pauta desenvolveram-se na seguinte ordem e conforme segue: **5.1.** Leitura da minuta da ata da 47ª Reunião do Conselho de Administração, que após lida, sem nenhuma correção, foi aprovada por unanimidade. **5.2. Renúncia:** O Sr. Alexei Troyano Costa relatou a renúncia do Sr. Rodrigo Liberatori Pascini, CPF 218.663.158-03 ao cargo de Diretor Sênior de Operações. Os membros do conselho de administração ratificam e aprovam, de forma unânime, a renúncia do diretor do cargo de Diretor Sênior de Operações, a partir de 30 de setembro de 2025. **5.3. Ratificação dos mandatos dos demais membros da Diretoria:** acordam os Conselheiros em ratificar os demais membros da Diretoria, nomeados por meio da 45ª, 46ª e 47ª Reunião do Conselho de Administração, registradas na JUCEPAR sob nº 20250210088, 20253394147 e 20254999549. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se tomou notas para preparo da ata a ser redigida e assinada pelo Presidente e Secretário da reunião.

Curitiba (PR), 24 de novembro de 2025.

Alexei Troyano Costa
Presidente da Mesa

Visto do Advogado: Lillian Akemi Takiguti – OAB/PR 75.762

JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A.
CNPJ nº 00.489.050/0001-84 NIRE 41300071951
Ata da 46ª Reunião do Conselho de Administração
realizada em 30 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: 30 de junho de 2025, às 11h00 min, do horário de Brasília, reunião ocorrida simultaneamente por meio de sistema de videoconferência: a) na sala de reuniões Copacabana, localizada na Rua Benjamin Lins, 742, Batel, CEP 80420-010, Curitiba/PR, com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Geninho Thomé e o Conselheiro Sr. Alexei Troyano Costa e, como secretário da reunião, o Sr. Pablo Gismondi; e b) na sala de reunião Everest, localizada na Peter-Merian WEG 12, 4052, Basileia, Suíça, com a presença do Sr. Guillaume Daniellot. **2. Convocação e Presença:** Dada a presença da totalidade dos Conselheiros, a convocação resta regular, em conformidade com Artigo 17, Parágrafo 1, do Estatuto Social. **3. Composição da Mesa:** Alexei Troyano Costa e Pablo Gismondi - Secretário. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Leitura e Aprovação das Atas de reuniões anteriores; **4.2.** Destituição de membro da Diretoria; **4.3.** Renúncia e Nomeação de membro da Diretoria; **4.4.** Ratificação dos demais membros da Diretoria. **5. Deliberações:** Os trabalhos da pauta desenvolveram-se na seguinte ordem e conforme segue: **5.1.** Leitura da minuta da ata da 45ª Reunião do Conselho de Administração, que após lida, sem nenhuma correção, foi aprovada por unanimidade; **5.2. Destituição:** Foi relatado o desligamento da Diretora de Qualidade e Assuntos Regulatórios, **LISANDRA VICENTINI CASTRO, BRASILEIRA**, CPF nº 288.415.938-06, ocorrido na data de 30 de junho de 2025. Diante do reportado, foi ratificada por unanimidade a destituição da Diretora. **5.3. Renúncia e Nomeação:** Foi relatada a renúncia do Sr. **THOMAS UKELO** da posição de Vice-Presidente Marketing & Educação. Assim, acordam os conselheiros por unanimidade a seguinte nomeação: i) **ROSA PAOLA PICARIELLO**, portadora do passaporte italiano nº YB6785828, com endereço comercial na Rua Benjamin Lins, 742, Batel, CEP, 80.420-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Marketing & Educação. A posse da Sra. Rosa Paola Picariello, ora nomeada, fica condicionada à regularização de sua permanência no Brasil, ou seja, obtenção de visto e demais documentos que legitimem o exercício livre de suas funções, e será procedida em conformidade com o art. 14 do Estatuto Social da Companhia. O mandato da diretora iniciará em 01 de agosto de 2025 (ou outra data em razão do visto consular), permanecendo em vigor até 31 de julho de 2027, mas, qualquer que seja a data de sua eleição, o respectivo mandato terminará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do último exercício social de sua gestão. Diante disso, foi aprovada por unanimidade a nomeação da diretora, cujo mandato inicia-se na data acima descrita e terminará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social de 2026, ou seja, ao mais tardar em 30 de abril de 2027. **5.4. Ratificação dos mandatos dos demais membros da Diretoria:** acordam os Conselheiros em ratificar os demais membros da Diretoria, nomeados por meio da 45ª Reunião do Conselho de Administração, registrada na JUCEPAR sob nº 20250210088. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se tomou notas para preparo da ata a ser redigida e assinada pelo Presidente e Secretário da reunião.

Curitiba (PR), 30 de junho de 2025.

Alexei Troyano Costa
Presidente da Mesa

Visto do Advogado: Giovanna Berte – OAB/PR 68.305

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 07/01/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 07/01/2026 09:16:40

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 8d744c34e10764ccc58bb9b9c7f59a68cbf9628be4f95383e330e48aebfeb120



Assinatura

Assinado em: 07/01/2026 09:16:45

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 518cbf3ae40e29428d377dd79af5a46b



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
201.10.104.206, 172.31.29.243	-25.4967808,-49.201152	Curitiba	81590-585	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 143.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

